



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001253

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/11/19001253

Número / Ano	001253/2025
Data / Horário	19/11/2025 - 15:00:36
Assunto	Ofício nº 987/2025 - GP resposta ao Ofício nº 358/2025 - Indicação nº 153/2025 - Vereador lison Hegler Pedroso de Oliveira.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 987/2025 – GP

Carambei/PR, 17 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 358/2025 - Indicação nº 153/2025 – Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício nº 358/2025 - Indicação nº 153/2025 – Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira**. O qual indicou nos termos legais da Legislação, para que o Executivo municipal por meio da secretaria competente estude a possibilidade da execução de pavimentação asfáltica na Rua das Águas Marinhas, bem como a manutenção e adaptação da rotatória que dá acesso à referida via localizada entre, a Avenida do Ouro e a Paróquia Imaculada, através do **Ofício nº 808/2025 da Secretaria Municipal de Obras**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Ofício n.º 808/2025 – SMOS

Carambeí, 14 de novembro de 2025

À Excelentíssima Senhora
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal

Assunto: Informações sobre a Indicação nº 153/2025 – Pavimentação e Rotatória

Senhora Prefeita,

Em atenção ao Ofício 358/2025 encaminhado pela Câmara Municipal, contendo a Indicação nº 153/2025, informamos que a pavimentação da Rua das Águas Marinhas foi incluída no conjunto de trechos que integrarão o projeto *Recape sobre Pedra Irregular*, atualmente em elaboração para encaminhamento ao Paranacidade. A via atende aos critérios técnicos preliminares observados pela equipe e seguirá contemplada no escopo do material em consolidação.

Quanto à rotatória mencionada na indicação, registramos que o ponto em questão está inserido no escopo de temas de acompanhamento do DETRAN/SEDE, a quem caberá avaliar e conduzir as eventuais adequações no âmbito de suas atribuições.

Permanecemos à disposição para novos esclarecimentos.

Respeitosamente,


Luiz Carlos da Silva Gomes
Secretário Municipal de Obras
Portaria N.º 697/2024